

*Edmar*



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CGC 01.830.793/0001-39

**LEI Nº 1.656**

De 20 de Dezembro de 1.996.

**"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 556/81 E REVERSÃO DO IMÓVEL DENOMINADO UMA ÁREA DE TERRAS NA RUAS DOS CANDANGOS, INTEGRANTES DO LOTEAMENTO "JARDIM PAULISTA" COM ÁREA DE 8.400,00 METROS QUADRADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA e eu INTERVENTOR MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 556/81, que doou o imóvel denominado uma área de terras na Rua dos Candangos, integrante do Loteamento "Jardim Paulista", com área de 8.400,00 m², a entidade Filantrópica, destinado a Construção da Escola "LAR FABIANO DE CRISTO.**

**Art. 2º - O referido imóvel fica automaticamente revertido ao Patrimônio Público Municipal.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO INTERVENTOR MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO., aos 20 dias do mês de Dezembro de 1.996.**

**CESAR HANNA HALUN**  
Interventor Municipal